



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69294465/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	PESCADO CENTRAL EIRELI
CPF/CNPJ	32.126.501/0001-05
Endereço	rua Iracides Dutra, 134, setor a, Dr. Carlos Alvarenga
Município	IPIAÇU
Código da atividade principal	D-01-02-6
Descrição da atividade principal	Preparação do pescado.
Parâmetro	capacidade instalada: 4,900 t de pescado/dia
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 18°41'35,9" Longitude: 49°56'14,6"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 15/07/2029.

Uberlândia 15 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 69294.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
D-01-05-8	processamento de subprodutos de origem animal para preparação de sebo, óleos e farinha	capacidade instalada	3,500	t de matéria prima/dia



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 17/07/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6159319** e o código CRC **DCBEABA2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009046/2019-86

SEI nº 6159319